

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Senhor Superintendente,

1. Trata-se da situação de emergência verificada na Rodovia BR-174/MT, km 184,00, em razão de um processo erosivo verificado no talude do aterro, o qual comprometeu o aterro existente, sendo possível observar o surgimento de trincas no acostamento, oferecendo risco de interrupção do tráfego local, devido a uma provável ruptura abrupta, podendo ocasionar risco aos usuários da rodovia.
2. Considerando as informações constantes no presente processo, com as quais concordamos, e em atendimento ao inciso XXIII do artigo 155 do Regimento Interno do DNIT, **DECLARO** a Situação de Emergência, evoluindo os autos para ciência e deliberação, entendendo ser necessária a ratificação do ato, bem como, a publicação da declaração de emergência.

Cuiabá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza**, **Coordenador de Engenharia**, em 06/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22606599** e o código CRC **3E1A8D4E**.

Referência: Processo nº 50611.001734/2025-52

SEI nº 22606599



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |